



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



CONTRATO Nº 20200277

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58, representado pelo Sr. MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 509.521.612-49, residente na AVENIDA PERIMENTRAL SUL S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: SIMONE C. SANTOS EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.323.212/0001-23, estabelecida à ANILDA OTOBELLE 55, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SIMONE CE RQUEIRA DE CONTO, residente na ru a 22, boa esperança, Placas-PA, CEP 68138-000, portador do CPF 589.650.412-87.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 023/2020 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentas, para atender a demanda do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/FUNDEB.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
083465	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	UNIDADE	7,00	1,550	10,85
083466	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRI MENTO DE 230 X 7,6 MM	UNIDADE	28,00	2,130	59,64
083471	ABRACADEIRA EM ACO P/AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D ,COM 1 1/2" CUNHA DE FIXAÇÃO	UNIDADE	14,00	3,280	45,92
083472	ABRACADEIRA EM ACO P/AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D C/1 1/2" E PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	14,00	3,280	45,92
083474	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D COM 1 1/4"CUNHA DE FIXAÇÃO	UNIDADE	14,00	2,700	37,80
083475	ABRACADEIRA EM ACO P/AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D COM 1 1/4" PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	14,00	2,700	37,80
083476	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D , COM 1" CUNHA DE FIXAÇÃO	UNIDADE	14,00	2,700	37,80
083477	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D , COM 1" E PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	14,00	2,470	34,58
083478	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2"CUNHA FIXAÇÃO	UNIDADE	14,00	2,590	36,26
083479	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D COM 1/2"PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	14,00	2,820	39,48
083480	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2"CUNHA FIXAÇÃO	UNIDADE	14,00	3,850	53,90
083481	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D, COM 2 1/2" PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	14,00	3,910	54,74
083482	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" CUNHA FIXAÇÃO	UNIDADE	14,00	3,970	55,58
083483	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2"PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	14,00	3,620	50,68
083484	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3 1/2"CUNHA FIXAÇÃO	UNIDADE	14,00	6,150	86,10
083485	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" CUNHA FIXAÇÃO	UNIDADE	14,00	5,230	73,22
083486	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D COM 3" PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	14,00	6,160	86,24
083487	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" CUNHA FIXAÇÃO	UNIDADE	5,00	2,240	11,20
083488	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4"PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	4,00	2,930	11,72
083489	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO	UNIDADE	14,00	2,820	39,48

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



083490	D, COM 3/8" PARAFUSO FIXAÇÃO ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI	UNIDADE	14,00	6,210	86,94
083491	PO D, COM 4" E CUNHA FIXAÇÃO ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI	UNIDADE	21,00	6,270	131,67
083492	PO D COM 4" PARAFUSO FIXAÇÃO ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI	UNIDADE	42,00	13,280	557,76
083506	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMP	LITRO	35,00	10,180	356,30
083507	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	QUILO	84,00	9,460	794,64
083623	AREIA AMARELA, AREIA BARRADA OU ARENOSO (RETIRADA NO AREAL, SEM TRANSPORTE)	METRO CÚBICO	35,00	401,750	14.061,25
083671	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO, E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JOGO	8,00	230,400	1.843,20
083683	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENT RE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	34,00	29,150	991,10
083684	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	UNIDADE	35,00	2,470	86,45
083750	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDADAVEL, LONGA, COM 75 X 5 0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	7,00	14,870	104,09
083751	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDADAVEL, LONGA, COM 85 X 6 0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	7,00	21,920	153,44
083753	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	UNIDADE	7,00	0,520	3,64
083771	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE ACO CABO INDEPENDENTE 6 X 25 F	QUILO	32,00	16,590	530,88
083772	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), CO M ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	QUILO	32,00	21,330	682,56
083773	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), CO M ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	QUILO	32,00	10,220	327,04
083774	CABO DE ACO GALVANIZADO, COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F (COLETADO CAIXA)	QUILO	32,00	8,680	277,76
083775	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	METRO	91,00	6,560	596,96
083776	CABO DE COBRE NU 120 MM2 MEIO-DURO	METRO	91,00	64,020	5.825,82
083777	CABO DE COBRE NU 150 MM2 MEIO-DURO	METRO	91,00	85,810	7.808,71
083778	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	METRO	91,00	9,540	868,14
083779	CABO DE COBRE NU 185 MM2 MEIO-DURO	METRO	91,00	97,100	8.836,10
083780	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	METRO	91,00	14,780	1.344,98
083781	CABO DE COBRE NU 300 MM2 MEIO-DURO	METRO	91,00	178,020	16.199,82
083782	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	METRO	91,00	19,380	1.763,58
083783	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	METRO	91,00	26,450	2.406,95
083784	CABO DE COBRE NU 500 MM2 MEIO-DURO	METRO	91,00	298,250	27.140,75
083785	CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIO-DURO	METRO	91,00	38,640	3.516,24
083786	CABO DE COBRE NU 95 MM2 MEIO-DURO	METRO	91,00	54,740	4.981,34
083848	CANTONEIRA "U" ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 3/32 "	QUILO	42,00	29,960	1.258,32
083849	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	QUILO	42,00	5,130	215,46
083852	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, D E 1 1/4"	UNIDADE	36,00	12,560	452,16
083853	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, D E 1 "	UNIDADE	35,00	5,230	183,05
083854	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	32,00	10,520	336,64
083855	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	32,00	7,300	233,60
083856	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	32,00	4,540	145,28
083857	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	32,00	1,440	46,08
083858	CAP PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	32,00	21,680	693,76
083859	CAP PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	32,00	13,740	439,68
083860	CAP PVC, ROSCAVEL, 3", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	32,00	33,640	1.076,48
083883	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL	UNIDADE	27,00	20,180	544,86
083889	COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UNIDADE	28,00	110,230	3.086,44
083894	CONJUNTO DE FERRAGENS PIVO, PARA PORTA PIVOTANTE DE ATE 100 KG, REGULAVEL COM ESFERA , CROMADO - SUPERIOR E INFERIOR - COMPLETO	CONJUNTO	7,00	77,620	543,34
083897	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDADAVEL, 25 MM, PARA AGUA FR IA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	63,00	2,930	184,59
083898	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDADAVEL, 32 MM, PARA AGUA FR IA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	70,00	4,600	322,00
083905	CURVA DE PVC, 40 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	35,00	15,350	537,25
083906	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	35,00	49,280	1.724,80
083907	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	35,00	27,770	971,95
083921	DOSADOR DE AREIA, CAPACIDADE DE *26* LITROS	UNIDADE	1,00	1.607,530	1.607,53
083938	LUVÁ DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	18,00	22,250	400,50
083943	LUVÁ DE CORRER PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	UNIDADE	14,00	47,550	665,70
083951	MANTA DE BORRACHA ANTIRRUIDO 5 MM	METRO QUADRADO	70,00	19,950	1.396,50
083960	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	METRO	203,00	11,900	2.415,70
083961	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	METRO	203,00	11,900	2.415,70
083962	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	METRO	203,00	15,350	3.116,05
083963	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 10 CM (3 X 4 ") PINUS,	METRO	203,00	46,980	9.536,94
083964	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 5 X 5 CM (2 X 2 ") PINUS,	METRO	203,00	36,050	7.318,15
083965	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 5 X 5 CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	METRO	203,00	33,750	6.851,25



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



083966	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 8 MM	UNIDADE	41,00	31,450	1.289,45
083991	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIV A, H = 70 / 76 CM	UNIDADE	28,00	66,130	1.851,64
083992	CONECTOR / ADAPTADOR FEMEA, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UNIDADE	14,00	10,750	150,50
083993	CONECTOR / ADAPTADOR FEMEA, COM INSERTO METALICO PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UNIDADE	14,00	17,650	247,10
083994	CONECTOR / ADAPTADOR MACHO, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UNIDADE	14,00	16,500	231,00
083995	CONECTOR / ADAPTADOR MACHO COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UNIDADE	14,00	21,500	301,00
084038	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPEDE	UNIDADE	14,00	9,600	134,40
084039	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2 '' X 20 CM)	UNIDADE	14,00	12,410	173,74
084042	CORDEL DETONANTE, NP 05 G/M	METRO	70,00	6,040	422,80
084043	CORDEL DETONANTE, NP 10 G/M	METRO	70,00	7,190	503,30
084044	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	QUILO	35,00	33,180	1.161,30
084076	CURVA CURTA PVC, PB, JE 45 GRAUS DN 100 MM REDE COLE TORA ESGOTO (NBR 10569)	UNIDADE	32,00	16,500	528,00
084077	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS DN 100 MM REDE COL ETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNIDADE	32,00	23,400	748,80
084078	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	32,00	100,450	3.214,40
084079	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	32,00	2,700	86,40
084080	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNIDADE	14,00	28,350	396,90
084093	DOBRADICA TIPO PIANO EM ACO/FERRO, 1'' X 3 M, GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	UNIDADE	55,00	82,630	4.544,65
084094	DOBRADICA TIPO VAI-E-VEEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3'', GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	UNIDADE	55,00	80,900	4.449,50
084096	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	METRO	55,00	2,240	123,20
084097	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM	METRO	55,00	1,090	59,95
084098	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16 MM	METRO	55,00	0,750	41,25
084102	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	METRO	55,00	1,550	85,25
084103	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	METRO	55,00	2,360	129,80
084104	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	METRO	55,00	4,890	268,95
084105	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, P/ DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	9,00	11,900	107,10
084108	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	36,00	5,000	180,00
084109	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	17,00	2,130	36,21
084110	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	17,00	2,130	36,21
084111	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	17,00	2,180	37,06
084112	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	17,00	5,350	90,95
084113	ESPELHO / PLACA DE 4 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	17,00	2,590	44,03
084114	ESPELHO / PLACA DE 5 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	17,00	5,990	101,83
084155	FLANGE PVC, ROSCAVEL SEXTAVADO SEM FUROS 3/4"	UNIDADE	35,00	6,730	235,55
084156	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS 3"	UNIDADE	35,00	101,600	3.556,00
084157	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/2"	UNIDADE	35,00	12,480	436,80
084158	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/4"	UNIDADE	35,00	10,460	366,10
084159	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1"	UNIDADE	35,00	9,530	333,55
084160	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1/2"	UNIDADE	35,00	5,460	191,10
084161	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 2 1/2"	UNIDADE	35,00	85,120	2.979,20
084162	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 2"	UNIDADE	35,00	16,210	567,35
084163	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1 1/2"	UNIDADE	35,00	32,360	1.132,60
084164	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1 1/4"	UNIDADE	35,00	30,060	1.052,10
084165	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1"	UNIDADE	35,00	20,790	727,65
084166	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1/2"	UNIDADE	35,00	11,330	396,55
084167	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 2 1/2"	UNIDADE	35,00	61,120	2.139,20
084168	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 2"	UNIDADE	35,00	39,500	1.382,50
084169	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 3"	UNIDADE	35,00	79,750	2.791,25
084170	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 3/4"	UNIDADE	35,00	17,650	617,75
084171	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 4"	UNIDADE	35,00	114,250	3.998,75
084172	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 6"	UNIDADE	35,00	204,990	7.174,65
084175	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR PARA TRATAMENTO DE FACHADA S E TELHAS, BASE SILICONE	LITRO	35,00	28,000	980,00
084177	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UNIDADE	15,00	16,730	250,95

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



084178	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10 A, 250 V (APENAS MODULO	UNIDADE	15,00	18,690	280,35
084181	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UNIDADE	15,00	10,750	161,25
084188	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V	UNIDADE	15,00	15,240	228,60
084189	CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)	UNIDADE	15,00	11,330	169,95
084190	INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V	UNIDADE	15,00	24,490	367,35
084191	CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UNIDADE	15,00	18,690	280,35
084193	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10 A, 250V	UNIDADE	15,00	20,180	302,70
084194	CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	15,00	22,250	333,75
084195	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V	UNIDADE	15,00	15,870	238,05
084196	CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	15,00	17,360	260,40
084219	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V	UNIDADE	15,00	20,180	302,70
084220	CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	15,00	22,250	333,75
084221	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V	UNIDADE	15,00	15,870	238,05
084222	CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	15,00	17,360	260,40
084223	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS)	UNIDADE	15,00	17,360	260,40
084224	CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	15,00	17,360	260,40
084225	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGE M EM TUBO PEX, DN 16 MM	UNIDADE	14,00	15,100	211,40
084226	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGE M EM TUBO PEX, DN 20 MM	UNIDADE	14,00	19,010	266,14
084227	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGE M EM TUBO PEX, DN 25 MM	UNIDADE	14,00	22,140	309,96
084228	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGE M EM TUBO PEX, DN 32 MM	UNIDADE	14,00	37,100	519,40
084229	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 16 MM X 1/2"	UNIDADE	70,00	17,470	1.222,90
084230	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 16 MM X 3/4"	UNIDADE	70,00	22,770	1.593,90
084231	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 20 MM X 1/2"	UNIDADE	70,00	23,620	1.653,40
084232	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 20 MM X 3/4"	UNIDADE	70,00	25,410	1.778,70
084233	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1"	UNIDADE	70,00	38,350	2.684,50
084234	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1/2"	UNIDADE	70,00	22,240	1.556,80
084235	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO; PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4"	UNIDADE	70,00	31,050	2.173,50
084236	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 32 MM X 1"	UNIDADE	70,00	48,400	3.388,00
084237	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL, PLASTICO ; PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1"	UNIDADE	70,00	24,810	1.736,70
084238	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL; PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1/2"	UNIDADE	70,00	22,200	1.554,00
084239	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL, PLASTICO . PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 32 MM X 1"	UNIDADE	70,00	39,500	2.765,00
084279	LUVA DE REDUCAO PARA TUBO PEX, PLASTICA, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 32 X 20 MM	UNIDADE	35,00	42,840	1.499,40
084280	LUVA DE REDUCAO PARA TUBO PEX, PLASTICA PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 32 X 25 MM	UNIDADE	35,00	38,350	1.342,25
084290	MANUEIRA CRISTAL TRANCADA PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,4* MM	METRO	184,00	17,650	3.247,60
084295	MANUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS	METRO	184,00	24,550	4.517,20
084297	MANTA ALUMINIZADA 1 FACE PARA SUBCOBERTURA, E = *1*	METRO QUADRADO	174,00	10,750	1.870,50
084298	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	METRO QUADRADO	174,00	2,470	429,78
084303	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	GALÃO	32,00	21,100	675,20
084304	MASSA PARA VIDRO	QUILLO	7,00	10,750	75,25

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



084305	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 0,6 A 25,46 MM (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	METRO CÚBICO	7,00	907,750	6.354,25
084306	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 38 A 25,4 MM (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	METRO CÚBICO	7,00	930,750	6.515,25
084310	MICTORIO COLETIVO ACO INOX(AISI 304) E = 0,8 MM DE * 100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	UNIDADE	1,00	689,250	689,25
084311	MICTORIO COLETIVO ACO INOX(AISI 304) E = 0,8 MM DE * 100 X 50 X 35* CM (C X A X P)	UNIDADE	1,00	919,250	919,25
084314	PARAFUSO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), COMPRIMENTO 55 MM, EM ACO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METALICO MAXIMO 0,7 MM	UNIDADE	42,00	0,980	41,16
084315	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 2", COMPRIMENTO 75 MM	UNIDADE	56,00	13,050	730,80
084316	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UNIDADE	56,00	6,730	376,88
084317	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	UNIDADE	56,00	1,550	86,80
084324	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UNIDADE	56,00	1,550	86,80
084325	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 35 MM	UNIDADE	56,00	2,590	145,04
084326	PARAFUSO DRY WALL EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	UNIDADE	56,00	2,700	151,20
084327	PARAFUSO DRY WALL/EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 25 MM	UNIDADE	56,00	2,130	119,28
084328	PARAFUSO DRY WALL EM ACO FOSFATIZADO CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 35 MM	UNIDADE	56,00	2,470	138,32
084356	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UNIDADE	52,00	13,050	678,60
084357	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNIDADE	52,00	15,350	798,20
084358	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPO R 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UNIDADE	52,00	22,250	1.157,00
084359	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNIDADE	52,00	24,550	1.276,60
084360	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UNIDADE	52,00	15,930	828,36
084361	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM	UNIDADE	59,00	28,000	1.652,00
084362	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1140)	UNIDADE	35,00	40,650	1.422,75
084363	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152)	UNIDADE	35,00	60,960	2.133,60
084366	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UNIDADE	18,00	70,720	1.272,96
084374	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	UNIDADE	9,00	28,000	252,00
084377	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UNIDADE	9,00	433,840	3.904,56
084378	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UNIDADE	9,00	121,380	1.092,42
084379	VALVULA EM PLASTICO BRANCO COM SAIDA LISA PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 "	UNIDADE	9,00	7,300	65,70
084380	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	UNIDADE	9,00	8,340	75,06
084381	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	UNIDADE	9,00	7,760	69,84
084382	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 " SEM UNHO E SEM LADRAO	UNIDADE	9,00	16,500	148,50
084383	VASO SANITARIO SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA	UNIDADE	25,00	459,250	11.481,25
084384	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO	LITRO	17,00	48,590	826,03
084387	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	LITRO	17,00	50,890	865,13
084399	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNIDADE	16,00	16,800	268,80
084403	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8" COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UNIDADE	57,00	17,650	1.006,05
084404	PARAFUSO DRY WALL; EM ACO FOSFATIZADO CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 45 MM	UNIDADE	57,00	2,640	150,48
084405	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UNIDADE	57,00	2,130	121,41
084406	PARAFUSO DRY WALL EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UNIDADE	57,00	2,470	140,79
084407	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UNIDADE	57,00	7,300	416,10
084408	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UNIDADE	57,00	6,150	350,55
084409	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UNIDADE	57,00	4,890	278,73
084410	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UNIDADE	57,00	19,950	1.137,15
084415	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UNIDADE	57,00	26,850	1.530,45
084427	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/8"	UNIDADE	57,00	3,850	219,45



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



16 " X 110 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA						
084428 PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ 16 " X 150 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	57,00	5,000		285,00	
084429 PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ 16 " X 180 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	57,00	5,120		291,84	
084430 PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ 16 " X 200 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	57,00	8,450		481,65	
084431 PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ 16 " X 230 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	57,00	7,300		416,10	
084432 PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ 16 " X 250 MM, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	57,00	5,000		285,00	
084435 PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	UNIDADE	57,00	33,750		1.923,75	
084438 PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA DIAME TRO 5/8" COMPRIMENTO 2 1/4"	UNIDADE	57,00	5,000		285,00	
084439 PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO MÉDIA	UNIDADE	57,00	6,150		350,55	
084443 PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO GRAU 5 ROSCA INTEIRA DIA METRO 1 1/2" COMPRIMENTO 4"	UNIDADE	57,00	4,080		232,56	
084444 PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1 " (25,4 MM)	CENTO	57,00	102,750		5.856,75	
084445 PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4? (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	57,00	45,250		2.579,25	
084446 PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO (25,4 MM)	CENTO	57,00	240,750		13.722,75	
084463 PERFILADO PERFURADO 19 X 38 MM, CHAPA 22	METRO	70,00	22,250		1.557,50	
084464 PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	METRO	70,00	16,500		1.155,00	
084465 PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	METRO	70,00	9,600		672,00	
084469 PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (20 MM)	UNIDADE	20,00	13,050		261,00	
084505 RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 200 X 200 MM	UNIDADE	7,00	68,250		477,75	
084506 RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 250 X 250 MM	UNIDADE	7,00	85,500		598,50	
084507 RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 300 X 300 MM	UNIDADE	7,00	114,250		799,75	
084508 RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 400 X 400 MM	UNIDADE	7,00	321,250		2.248,75	
084509 RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UNIDADE	7,00	28,000		196,00	
084510 RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UNIDADE	7,00	51,000		357,00	
084511 RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 200 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UNIDADE	7,00	115,400		807,80	
084512 RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UNIDADE	7,00	28,000		196,00	
084524 REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	UNIDADE	7,00	91,250		638,75	
084525 REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UNIDADE	7,00	171,750		1.202,25	
084526 REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	UNIDADE	7,00	148,750		1.041,25	
084527 REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	UNIDADE	7,00	65,950		461,65	
084528 REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UNIDADE	7,00	226,150		1.583,05	
084529 REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	UNIDADE	7,00	361,500		2.530,50	
084530 REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3 " (REF 1509)	UNIDADE	7,00	446,600		3.126,20	
084531 REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UNIDADE	7,00	66,300		464,10	
084532 REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4 " (REF 1509)	UNIDADE	7,00	1.091,750		7.642,25	
084533 REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, S IMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)	UNIDADE	7,00	137,250		960,75	
084534 REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, S IMPLES, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UNIDADE	7,00	240,750		1.685,25	
084535 REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, S IMPLES, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	UNIDADE	7,00	235,000		1.645,00	
084536 REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, S IMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	UNIDADE	7,00	125,750		880,25	
084538 REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/ H, 2,8 KPA	UNIDADE	7,00	56,750		397,25	
084547 SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO	METRO CÚBICO	15,00	114,140		1.712,10	
084548 SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS 18 L	GALÃO	35,00	16,500		577,50	
084549 SELADOR PVA PAREDES INTERNAS 18 L	GALÃO	35,00	32,140		1.124,90	
084550 SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UNIDADE	28,00	39,500		1.106,00	
				VALOR GLOBAL R\$		361.478,33

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão presencial - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;
- 3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do **Fiscal do Contrato**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 3.3. Entregar imediatamente, o objeto desse contrato a partir da emissão da Ordem de Compras;
- 3.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 3.5. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.6. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.7. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
- 3.9. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- 4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado pelo(a) Servidor(a) designada pelo (a) **GESTOR (A) DO CONTRATO**, cabendo a ele:
 - a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
 - b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.



- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
- d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 22 de Julho de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a **CONTRATADA**, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o **CONTRATANTE**, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o **CONTRATANTE**, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a **CONTRATADA** de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O **CONTRATANTE** deverá notificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 361.478,33 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1218.123610401.2.008 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 344.565,06, Exercício 2020 Atividade 1218.123610401.2.008 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 9.822,80, Exercício 2020 Atividade 1218.123610401.2.008 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 5.482,94, Exercício 2020 Atividade 1218.123610401.2.008 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 1.607,53, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PLACAS - PA, 22 de Julho de 2020

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CNPJ(MF) 28.558.407/0001-58
CONTRATANTE

SIMONE C. SANTOS EPP
CNPJ 05.323.212/0001-23
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____